



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-036/2026 Data: 19/02/ 2026	IRE ☐ DRAE ☐ DRPRI ☐ Delegações Escolares ☐ Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒ Creches/Jardins de Infância ☐ Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☐ Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☐ Escolas básicas integradas ☒ Escolas secundárias ☒ Escolas profissionais ☒ CREE ☐
Assunto: Provas de Ingresso – Ensino Superior 2026	

Exmo/a. Senhor/a, Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Educação/Ensino;

Por solicitação do Presidente do Conselho Diretivo do EduQA, Luís Pereira dos Santos, somos a enviar a todas as escolas da rede pública e da rede particular e cooperativa da Região Autónoma da Madeira, em anexo, a **informação do MECI, sobre o número mínimo de provas de ingresso que as instituições de Ensino Superior podem exigir no Concurso Nacional de Acesso de 2026.**

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(João Costa e Silva)

